DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2003

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1999

PAULO ALEXANDRE MALMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Resolução nº045/2003 e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1°- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 1999, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de n°10.318.

Art 2° - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003.

Registre-se e Plubique-se

IVO JOSÉ LOEBLEIN Primeiro Secretário

PAULO ALEXANDRE MALLMANN Presidente da Câmara de Vereadores